

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

C.M.I.S.
FLS. Nº.....
179

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 27/2017

Pregão nº 03 / 2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Mesa Diretora junto com o Pregoeiro, ambos usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 27/2017, Pregão nº 03/2017 à empresa **PETRÓLEO E DERIVADOS SÃO LEOPOLDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.655.556/0001-40, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, s/n, Km 294, Bairro Potuverá, Município de Itapecerica da Serra, CEP 06882-700, sendo representada pelo Sr. Denis Alexandre de Souza Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 27.242.904-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 274.283.668-36, residente e domiciliado na Rodovia Regis Bittencourt, s/n, Km 294, Bairro Potuverá, Município de Itapecerica da Serra, CEP 06882-700.. A adjudicação será realizada conforme melhor proposta, ou seja maior desconto oferecido sobre o valor médio oferecido ao consumidor da Cidade de Itapecerica da Serra – SP, divulgado mensalmente pela tabela da Agencia Nacional de Petróleo – ANP.
2. O percentual de desconto oferecido pela adjudicatária tanto para o Etanol quanto para a Gasolina é de **3,10% (três virgula dez por cento)**.
3. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 27/2017, Pregão nº 03/2017, o qual tem como objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível – gasolina comum e etanol comum, para o abastecimento dos veículos que compõem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

C.M.I.S.

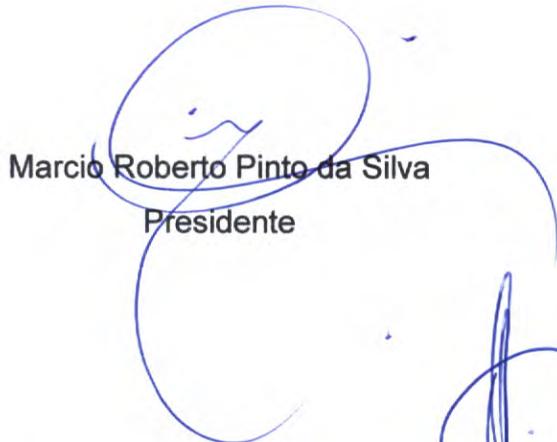
FLS. Nº.....

180

a frota da Câmara, sendo 15.000 l. de gasolina – 15.000 l. Etanol, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses.

4. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapeçerica da Serra, 30 de outubro de 2017.



Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente



Marcos de Souza
1º Secretário



Valdemir dos Santos
2º Secretário



Dr. Manoel Bomfim do Carmo Neto
Pregoeiro